Fl. 02

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE DO VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Um dos mais antigos e tradicionais colégios de Boa Vista é o Ginásio "Euclides da Cunha", criado em 1953 pelo Bispo D. José Nepote e pelo Prof. Aloísio Neves. O Padre José Zintu foi o Diretor desse educandário durante mais de 10 anos consecutivos. Muitos homens públicos de Roraima, foram alunos do Padre José Zintu que além de Diretor era também professor de Latim, Canto Orfeônico, História Geral e Matemática. Chegando também a ensinar Geografia Geral, Inglês e Religião.

Padre José Zintu adotou no Ginásio "Euclides da Cunha" da década de 50 e início da década de 60 uma disciplina rígida mas extremamente importante na formação cultural, moral e intelectual dos nossos jovens de outrora.

Como exemplo, cito meu marido, Luiz Aimberê Soares de Freitas, que cursou o GEC de 1958 a 1963 sob a direção controlada e decidida do Padre José Zintu.

Italiano de nascimento, 50 anos de sacerdócio, tendo dedicado a maior parte desses anos à educação em Roraima, agora deixa Roraima e o Brasil para voltar, em definitivo, à Ilha da Sardenha, na Itália, mais próximo de seus familiares e do apoio da Congregação da Consolata a que pertence.

Nos últimos anos, Padre Zintu, como é conhecido, foi o vigário da Igreja Católica na cidade de Alto Alegre que já lhe concedeu título de cidadão altoalegrense.

É de inteira justiça que nós vereadores de Boa Vista também lhe outorguemos este título. Quero, para isto, pedir o apoio dos senhores vereadores. Peço urgência na apreciação desse projeto, uma vez que o Padre Zin-

.../...

Fl. 03

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE DO VEREADOR

.../...

tu deixará o Brasil no próximo dia 10 de maio.

Boa Vista(RR), 28 de abril de 1993.

Darci Freitas

DARCI FREITAS

Vereadora

/obl...

Proc. 1206/93
Com Justificativa

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 05/05/93
1º Secretário

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 28 de abril de 1993

Aprovado (a) na Sessão Ordinária do dia 12/05/93

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA A PADRE JOSÉ ZINTU.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Padre JOSÉ ZINTU.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", 28 de abril de 1993.

Darci Freitas
DARCI FREITAS
Vereadora

/obl...

CÂMARA MUN. DE BOA VISTA

29 / 04 / 93

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

A Div. Téc. Legislativa
P/ Providencias
Emltonenas

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 06/05/93
PRESIDENTE

A presidencia da CMBV, após os procedimentos legais.

BV-RR, 12/5/93

Fl. 06

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO PADRE "JOSÉ ZINTU".

PROCESSO Nº 333/93

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº 018/93

Senhora Presidenta,

O inciso XX do Art. 16, da Lei Orgânica, preceitua:

Art. 16 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XX - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado por maioria absoluta de seus membros.

Portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 28 de abril de 1993, que dispõe sobre "A Concessão de Título Honorário de Boa Vista ao Padre JOSÉ ZINTU", de autoria da Vereadora Darci Freitas, é constitucional e legal.

É justa a homenagem que se presta a este educador e sacerdote, que ao longo de uma estada nesta terra, só pregou o bem e semeou a amizade e amor.

Pela aprovação.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 12 de maio de 1993.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o Parecer nº 018/93, do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 12 de maio de 1993.

Ver. Dr. JADER BARBALHO
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. MARIA DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Fls 08

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, às dez horas, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência de Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e a Membra, Vereadora Maria da Conceição S. Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JADER LINHARES, dado ao Proj. de Decreto Legislativo nº 03 , de 28 de abril de 1993, de autoria da Vereadora Darcy Freitas, o qual dispõe sobre a " Concessão do Título Honorário de Boa Vista ao Padre José ZINTUM.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizessem a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer Favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Alfonso Rodrigues do Vale, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMIÇÕES, BOA VISTA(RR), EM 12 de maio de 1993.

JADER LINHARES
PRESIDENTE:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRA:-

Fl 09

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO Ordinária DE 11 DE março 1993.

ORDEM DO DIA : Em Única discussão, votação e aprovação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 28 de abril de 1993, que dispõe sobre a Concessão de Título Honorário de Boa Vista ao Padre "José Zintu".

PROJETO DE LEI ..... ( )
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... (X)
PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )
REQUERIMENTO ..... ( )
OUTROS

EM ÚNICA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PDS	X	
03. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	—	—
04. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	X	
05. HOMERO DE S. CRUZ NETO	PFL	—	—
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PDS	—	—
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
09. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	—	—
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDC	X	
13. THAUMATURGO CÉSAR M. DO NASCIMENTO	PFL	—	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	↓	—

cont....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PFL	~	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X	
17. VINGTUN GOUVEIA PRAXEDES	PRP	~	

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE.-

URZENI DA R. FREITA FILHO
1º SECRETÁRIO.-

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 186, DE 13 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA' A PADRE JOSÉ ZINTU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1ºº Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao PADRE JOSÉ ZINTU.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MAIO DE 1993.

Pinheiro

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente